



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 13 de agosto de 2019

Of. SGP n.º 1404/19

Senhora Procuradora-Geral do Estado

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Assembleia Legislativa, nos autos do Processo RGL 581/2018, ao analisar decisão do Tribunal de Contas do Estado no TC-000674/003/08, encaminho a Vossa Excelência cópia anexa de seu Parecer nº 796/2019.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Deputado CAUÊ MACRIS

Presidente

À Excelentíssima Senhora  
Doutora MARIA LIA PINTO PORTO CORONA  
Digníssima Procuradora-Geral do Estado  
SÃO PAULO – SP

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3D80-DBC0-6AB4-0F8B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3D80-DBC0-6AB4-0F8B**



### Hash do Documento

CB2BE6DE2B2980D11C3B38B5F9A92452AC3A20BD4560BC9A7573548D2BAE817B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2019 é(são) :

- Caue Caseiro Macris - 312.840.098-90 em 19/08/2019 14:26 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

